



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 123, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Tesoureiro da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

CONSIDERANDO o termo de recebimento do PAD 2018.00.0043 e do mandato de citação da CIPE.

CONSIDERANDO o termo de nomeação de defensor dativo da presidente da CIPE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Dr.ª Juliana Oliveira Nobre, Coren-AP nº. 622799-Enf** como defensora dativa do PAD nº. 2018.00.0043.

Art. 2º - A defensora disporá de um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2020.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária